



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 09/2020  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.053956/2019-43**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração/UFES

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**FELIPE VAZ ANDRADE**  
Coordenador

**RENATO RIBEIRO PASSOS**  
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REALIZADO 30/03/2022	REORÇAMENTADO 2
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 57.925,36	R\$ 117.000,00
<b>2 - Outras receitas do projeto</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 752,45	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>	<b>R\$ 58.677,81</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.1.4 – Diárias</b>	<b>R\$ 6.726,00</b>	<b>R\$ 6.726,00</b>	<b>R\$ 7.434,00</b>	<b>R\$ 15.266,00</b>
<b>3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 18.726,00</b>	<b>R\$ 9.606,00</b>	<b>R\$ 7.434,00</b>	<b>R\$ 18.146,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 14.650,00	R\$ 28.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>	<b>R\$ 64.800,00</b>	<b>R\$ 14.650,00</b>	<b>R\$ 39.800,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>5.1 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 22.704,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 10.522,53</b>	<b>R\$ 20.522,53</b>
<b>5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional</b>	<b>R\$ 18.200,00</b>	<b>R\$ 7.024,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.284,00</b>
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>5.11 – Custo Operacional da Fundação</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>	<b>R\$ 5.791,66</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>5.13 - Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.259,40</b>	<b>R\$ 11.037,47</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 56.604,00</b>	<b>R\$ 29.724,00</b>	<b>R\$ 20.573,59</b>	<b>R\$ 55.544,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
<b>6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)</b>	<b>R\$ 3.510,00</b>	<b>R\$ 3.510,00</b>	<b>R\$ 1.737,50</b>	<b>R\$ 3.510,00</b>
<b>6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)</b>	<b>R\$ 9.360,00</b>	<b>R\$ 9.360,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 12.870,00</b>	<b>R\$ 12.870,00</b>	<b>R\$ 1.737,50</b>	<b>R\$ 3.510,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 18.726,00	R\$ 9.606,00	R\$ 7.434,00	R\$ 18.146,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 28.800,00	R\$ 64.800,00	R\$ 14.650,00	R\$ 39.800,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.604,00	R\$ 29.724,00	R\$ 20.573,59	R\$ 55.544,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 12.870,00	R\$ 12.870,00	R\$ 1.737,50	R\$ 3.510,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>	<b>R\$ 44.395,09</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 117.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 117.000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 18.146,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 15.266,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 2.400,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 480,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 18.146,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 11.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 28.800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 39.800,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.1.7 – Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.1.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva do Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.1.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissioais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.2.7 – Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.2.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.2.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissioais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 55.544,00</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 20.522,53
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 12.284,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 11.700,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 11.037,47
5.14 - Outros Bens e Direitos - Nacional/Importado	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 55.544,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 3.510,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 3.510,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.510,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 18.146,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 39.800,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 55.544,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 3.510,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 117.000,00</b>

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	8	R\$ 177,00	R\$ 1.416,00
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	19	R\$ 177,00	R\$ 3.363,00
RENATO RIBEIRO PASSOS - EXECUTADO	15	R\$ 177,00	R\$ 2.655,00
			R\$ -
<b>A SER EXECUTADO</b>			R\$ -
DIARIAS - EQUIPE DO PROJETO			R\$ 7.832,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 15.266,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>A SER EXECUTADO</b>				
A DEFINIR	coleta de solo, destorroamento, peneiramento		Cotação (3 orçamentos)	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 2.400,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
	-	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)			
--	--	--	--

<b>Para discentes cursando graduação:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>A SER EXECUTADO</b>						
A definir				10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 11.000,00</b>
<b>Para discentes cursando especialização:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>						
<b>Para discentes:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
FABIANO DE OLIVEIRA MACHADO - EXECUTADO	096.807.247-00	-	-	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	146.519.107-00	-	-	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
JOAO PAULO GASPARINI - EXECUTADO	143.135.897-59	-	-	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
<b>A SER EXECUTADO</b>						
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO	146.519.107-00	-	-	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
JOAO PAULO GASPARINI	143.135.897-59	-	-	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
A DEFINIR				3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 28.800,00</b>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.1.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 2.742,23	R\$ 2.742,23
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 2.395,30	R\$ 2.395,30
BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 5.385,00	R\$ 5.385,00
<b>A SER EXECUTADO</b>			
MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (REAGENTES QUÍMICOS e VIDRAIRAS)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.522,53</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>A SER EXECUTADO</b>			
Estufa digital de secagem Com Circulação E Renovação de Ar Forçada	1	R\$ 12.284,00	R\$ 12.284,00
	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.284,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
			-		R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
	-	-	-	
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - EXECUTADO	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	EXCLUSIVIDADE	R\$ 3.025,40
NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EXECUTADO	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	67.774.679/0001-47	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 1.234,00
<b>A SER EXECUTADO</b>				
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	EXCLUSIVIDADE	R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	A DEFINIR	-	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 5.278,07
<b>TOTAL</b>				R\$ 11.037,47

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 30 - Outros bens e direitos - Nacional/Importado (Rubrica 5.14)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 40.950,00	R\$ 18.146,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 4.071,60	R\$ 3.510,00	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 11.700,00	R\$ -	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 13.232,70	R\$ -	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 480,00	R\$ 480,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 17.550,00	R\$ 11.700,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	ATENDE





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FELIPE VAZ ANDRADE - SIAPE 1546168  
Departamento de Agronomia - DA/CCAE  
Em 26/05/2022 às 08:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/482476?tipoArquivo=O>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RENATO RIBEIRO PASSOS - SIAPE 2372134  
Departamento de Agronomia - DA/CCAE  
Em 26/05/2022 às 10:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/482581?tipoArquivo=O>